



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2007 - 2008

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002 DE 08 DE JULHO DE 2.006

PUBLICADO NA DATA SUPRACITA
SEM LOCAL DE COSTURA
08/07/2006

“Dispõe sobre licença do Exmo Sr. José Marques Queiroz, Prefeito Municipal de Nova Nazaré – MT, e da outras providencias”.

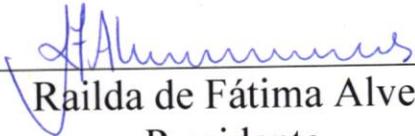
Railda de Fátima Alves, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância com ao artigo 18 do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica afastado por prazo indeterminado conforme Art. 60 da Lei Orgânica e Art. 258, parágrafo 4º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 08 dias do mês de Julho de 2006.



Railda de Fátima Alves
Presidente

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ